

# Informativo à CCCI

## Processo Sucessório da UNICIN: gestão 2024-2027

Foz do Iguaçu, 05 de julho de 2024

## Contextualização

**Aprendizado.** Desde a dessoma do prof. Waldo Vieira (1914-2015), a *Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional* (CCCI) tem passado por intenso aprendizado quanto aos processos de gestão e governança das estruturas intrafísicas componentes da maxiproéxis grupal.

**Qualificação.** Neste contexto, a partir das experiências das últimas sucessões da UNICIN, em discussão, envolvendo as ICs, o Conselho de Epicons (CE), o Colegiado da Conscienciologia (CDC) e a própria UNICIN, o Conselho de ICs de 14/04/24 decidiu atualizar e qualificar o processo sucessório desta instância.

**Comissão.** Para isso, foi constituída comissão temporária representativa vinculada a este Conselho com a função de compilar propostas de qualificação e atualização do processo sucessório da UNICIN, viabilizando a sucessão de 2024 já em novo modelo.

**Integrantes.** A comissão foi composta por Cristina Arakaki (CE); Dulce Daou (CDC); Igor Moreno e Jéssica Montebello (Conselho de ICs); Julio Garcia, posteriormente substituído por Marcos Ulaf (CIAJUC) e Polyana Colucci (UNICIN).

**Deliberações.** A partir de cronograma acordado entre as ICs, a comissão compilou as propostas e o Conselho de ICs as deliberou: (i) os princípios e premissas aplicáveis ao processo; (ii) a atualização do perfil do secretário-geral da UNICIN e (iii) o detalhamento do fluxo do processo sucessório.

**Início.** Além das deliberações, este documento apresenta o cronograma e o próximo passo do processo, disponibilizando *link* e instruções de preenchimento dos formulários para indicações e auto-habilitações.

**Tópicos.** O documento está estruturado nos seguintes 5 tópicos:

- I. Princípios e Premissas de Trabalho.
- II. Perfil do secretário-geral da UNICIN.
- III. Fluxograma do Processo Sucessório UNICIN 2024.
- IV. Cronograma do Processo Sucessório UNICIN 2024.
- V. Etapa atual: indicações e auto-habilitações.



### I. Princípios e Premissas de Trabalho

- 01. **Consensualidade.** Buscar a consensualidade a partir do exercício de argumentação cosmoética e debates de ideias.
- 02. **Coerência.** Manter a coerência da Perfilologia dos voluntários habilitados com as atribuições do secretário-geral da UNICIN, objetivos e função da UNICIN no contexto da dinamização, facilitação e equilíbrio das interações e decisões comuns das ICs.
- 03. **Discernimento.** Maximizar o discernimento e minimizar os fatores irracionais em todo o processo sucessório da UNICIN.
- 04. **Engajamento.** Engajar os gestores de ICs como responsáveis e incentivadores pelo processo sucessório da UNICIN.
- 05. **Governança**. Integrar o Colegiado da Conscienciologia (CDC) na governança conscienciocêntrica da CCCI.
- 06. **Heterorrevezamento.** Estimular a visão de heterorrevezamento grupal em função do momento evolutivo da Comunidade.
  - 07. ICs. Valorizar a responsabilidade e a legitimidade do Conselho de ICs.
- 08. **Ideias.** Priorizar o debate de ideias em variados fóruns, incluindo o ambiente interno em cada IC, em detrimento ao debate de pessoas *(ad hominem)*.
  - 09. **Interassistência.** Primar pela interassistência dentro do processo de transição.
- 10. **Intercooperação.** Evitar competição, polarização e clima de disputa eleitoral entre diferentes voluntários habilitados.
- 11. **Transparência.** Prezar pela objetividade, clareza e transparência a toda CCCI em cada etapa do processo.
  - 12. **União.** Primar pela união do grupo em prol da continuidade maxiproexológica.

Conselho de ICs, 26 de maio de 2024



# II. Perfil do secretário-geral da UNICIN

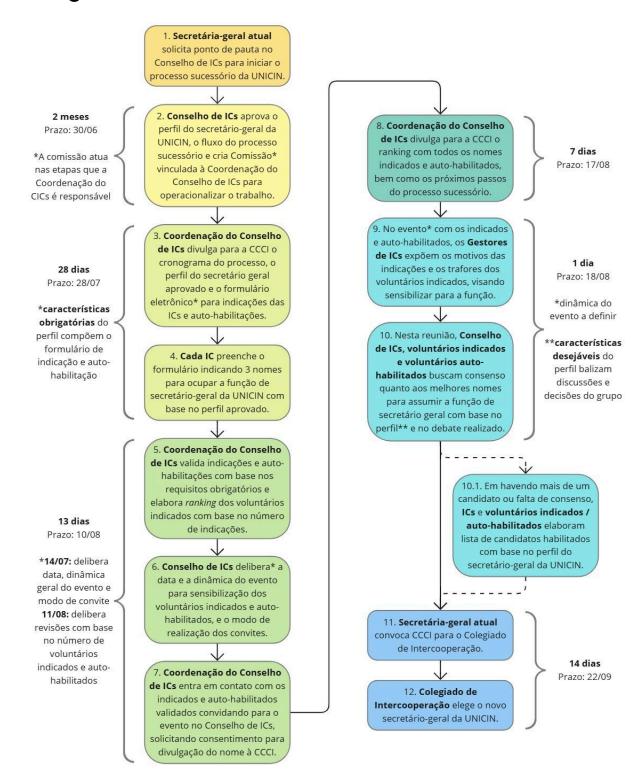
**Tabela.** A tabela abaixo traz as características do perfil do secretário-geral da UNICIN atualizadas pelo Conselho de ICs a partir do primeiro perfil elaborado em 2011.

Características obrigatórias: requisitos para habilitação.	<ol> <li>Abertismo intelectual: ter flexibilidade cognitiva e abertismo a ideias diversas.</li> <li>Autorado conscienciológico: ser verbetógrafo e autor de artigo conscienciológico.</li> <li>Comunicação interpessoal: ter capacidade de interlocução e diálogo com diferentes grupos e perfis conscienciais.</li> <li>Coordenação de IC: ter coordenado IC em pelo menos 1 mandato completo.</li> <li>Disponibilidade de tempo: ter disponibilidade e flexibilidade de horário para atender às necessidades da CCCI, inclusive viagens, quando necessário.</li> <li>Experiência de voluntariado: ter voluntariado conscienciológico ativo há pelo menos 10 anos.</li> <li>Fixação em dinâmica: ser participante ativo de pelo menos uma dinâmica parapsíquica.</li> <li>Fixação em Foz do Iguaçu: manter residência em Foz do Iguaçu há pelo menos 5 anos.</li> <li>Isenção: ter desvinculação político-partidária, exercer representatividade em órgãos de classe, ou ter ocupação que gere conflito de interesses.</li> <li>Postura diplomática: ter conduta, senso e postura ponderada considerando a política, parapolítica, diplomacia, paradiplomacia.</li> <li>Saúde holossomática: ter saúde física e mental compatível com as exigências da função.</li> <li>Sustentabilidade financeira: ter autossustentabilidade financeira.</li> <li>Tenepessismo: ser tenepessista há pelo menos 5 anos.</li> </ol>
Características desejáveis.	<ol> <li>Autorado de livro: ter publicado livro conscienciológico.</li> <li>Comprometimento maxiproexológico: ter participado ativamente em projetos suprainstitucionais e/ou ações coletivas da CCCI.</li> <li>CPC: ter Código Pessoal de Cosmoética atualizado e ativo.</li> <li>Engajamento conscienciológico: ter participação ativa em atividades e debates da CCCI.</li> <li>Estabilidade de relacionamento: ter relacionamento afetivo-sexual estável.</li> <li>Estabilidade socioafetiva: ter vida socioafetiva estável.</li> <li>Experiência em conselhos: ter participado de pelo menos 1 conselho da UNICIN.</li> <li>Experiência em mediação: ter experiência em mediação de conflitos.</li> <li>Experiência enquanto conscin-cobaia: ter participado enquanto cobaia em atividade de conscin-cobaia.</li> <li>Experiência enquanto evoluciente: ter realizado consciencioterapia e recebido alta.</li> <li>Pluralidade conscienciocêntrica: ter voluntariado em mais de 1 IC.</li> </ol>

Conselho de ICs, 09 e 30 de junho de 2024



# III. Fluxograma do Processo Sucessório UNICIN 2024



Conselho de ICs, 30 de junho de 2024



## IV. Cronograma do Processo Sucessório UNICIN 2024

**Tabela.** Este cronograma contém as mesmas informações do fluxograma acima, mas com disposição em tabela a partir das datas de cada atividade. A cor *verde* representa as etapas que já ocorreram, enquanto *lilás* representa o momento atual e *azul* os seguintes.

Datas	Atividades	Responsáveis
14/04	<ul> <li>Pauta no Conselho de ICs</li> <li>Criação de comissão para atualização e qualificação do processo</li> </ul>	Conselho de ICs (CICs)
15/04 a 30/06	<ul> <li>Deliberação dos princípios e premissas, do perfil do secretário-geral da UNICIN e do fluxograma do processo sucessório</li> <li>Criação de comissão operacional do processo sucessório vinculada à Coordenação do CICs</li> </ul>	Conselho de ICs
01/07 a 28/07	<ul> <li>▶ Divulgação para a CCCI dos princípios e premissas, do perfil e do cronograma do processo</li> <li>▶ Disponibilização do formulário eletrônico para indicações e auto-habilitações</li> </ul>	Coordenação do CICs
	<ul> <li>Preenchimento do formulário eletrônico para indicações e auto-habilitações</li> <li>Cada IC deve indicar 3 voluntários para a função de secretário-geral da UNICIN</li> <li>Voluntários disponíveis podem se habilitar à função de secretário-geral da UNICIN</li> </ul>	ICs e voluntários disponíveis
29/07 a 10/08	<ul> <li>Validação das indicações e auto-habilitações com base nas características obrigatórias do perfil</li> <li>Elaboração de ranking com base no nº de indicações e de lista de auto-habilitados</li> </ul>	Coordenação do CICs
	<ul> <li>Definição da data e da dinâmica do evento para sensibilização dos voluntários indicados e auto-habilitados</li> <li>Definição do modo de realização dos convites para o evento</li> </ul>	Conselho de ICs
	<ul> <li>Convites para os indicados ou auto-habilitados validados para participar de evento no CICs</li> <li>Esclarecimento para os voluntários indicados ou auto-habilitados não validados para o processo</li> </ul>	Coordenação do CICs
11/08 a 17/08	► Divulgação para a CCCI dos nomes indicados e auto-habilitados, bem como dos próximos passos do processo sucessório	Coordenação do CICs



Datas	Atividades	Responsáveis
18/08 (sujeito a alteração)	<ul> <li>Reunião com os indicados e auto-habilitados</li> <li>Gestores de ICs expõem motivos das indicações e trafores dos voluntários indicados, visando sensibilizar para a função</li> <li>Busca de consenso quanto aos melhores nomes para assumir função de secretário-geral da UNICIN</li> </ul>	Conselho de ICs
19/08 a 22/09	► Convocação da CCCI para o Colegiado de Intercooperação	Secretária-geral atual da UNICIN
	► Eleição do novo secretário-geral da UNICIN	Colegiado de Intercooperação



### V. Etapa atual: indicações e auto-habilitações

**Etapa.** A etapa atual visa coletar indicações e auto-habilitações para a função de secretário-geral da UNICIN na gestão 2024-2027. Portanto, as ICs preenchem o formulário de indicações, e os voluntários disponíveis preenchem o formulário de auto-habilitação.

**Preenchedores.** Enquanto as ICs têm a obrigatoriedade de preencher o formulário com 3 indicações, a auto-habilitação é facultativa a quem considera ter os requisitos para ocupar o cargo.

Prazo. O formulário estará disponível para preenchimento até às 00:00 do dia 28/07.

**Participação.** Sugere-se às ICs o envolvimento de todos os seus voluntários na seleção dos indicados ao processo para favorecer a participação ativa no desenvolvimento da *cultura democrática* na CCCI.

**Perfil.** O formulário foi elaborado com base nas características obrigatórias do perfil do secretário-geral da UNICIN.

#### Conteúdo dos formulários

**Formulários.** Estão disponíveis 2 formulários diferentes: o formulário para indicações (preenchido por ICs) e o formulário para auto-habilitação (preenchido por voluntário disponível).

ICs. O formulário para indicações das ICs contém os seguintes elementos:

- 1. **Preenchedor:** nome da IC; responsável pelo preenchimento e telefone para contato.
- 2. **Indicações:** nome do indicado; nota de 0 a 10 para as características obrigatórias subjetivas (abertismo intelectual, comunicação interpessoal e postura diplomática) e campo para escrever 5 trafores que fundamentam a indicação (repete 3x).

**Auto-habilitados.** Já o formulário para auto-habilitação contém os elementos a seguir:

- 1. Preenchedor: nome e telefone para contato.
- 2. **Critérios obrigatórios objetivos:** preenchidos em escala dual de SIM ou NÃO (autorado conscienciológico; coordenação de IC; disponibilidade de tempo; experiência de voluntariado; fixação em dinâmica parapsíquica; fixação em Foz do Iguaçu; isenção; saúde holossomática; sustentabilidade financeira e tenepessismo).
- 3. **Características obrigatórias subjetivas:** preenchidos em escala gradual de 0 a 10 (abertismo intelectual; comunicação interpessoal e postura diplomática).
  - 4. Trafores: 5 trafores pessoais embasadores da auto-habilitação.



#### Listagem de ex-gestores ativos

**Requisito.** Como o requisito mais restritivo é já ter finalizado pelo menos 1 mandato de coordenação de IC, para facilitar o preenchimento, foi elaborada, com o auxílio das ICs, listagem de ex-gestores ainda ativos no voluntariado e que não apresentam impedimentos.

**Critérios.** A lista foi elaborada com base na página <u>Cronologia das ICs (icge.org.br)</u>, e omitiu os nomes de ex-gestores nas seguintes condições:

- 1. **Dessoma:** já dessomaram.
- 2. Fixação: encontram-se fora de Foz do Iguaçu ou não completaram 5 anos.
- 3. Impedimento: participaram de alguma comissão relativa a este processo sucessório.
- 4. Inatividade: não se encontram vinculados ao voluntariado conscienciológico.
- 5. Mandato: não cumpriram o mandato completo na coordenação de IC.

**Lista.** Eis, em ordem alfabética, e com base nas condições acima, 63 ex-gestores ativos no voluntariado conscienciológico, passíveis de serem indicados e eleitos:

- 1. Alexander Steiner (IIPC, 2000-2005).
- 2. Alexandre Balthazar (ARACÊ, 2003-2006).
- 3. Amaury Pontieri (COMUNICONS, 2009-2011).
- 4. Amin Lascani (INTERPARES, 2016-2019).
- 5. Ana Luiza Rezende (IIPC, 2014-2017).
- 6. André Shataloff (APEX, 2020-2023).
- 7. Andreza Munaretti (EVOLUCIN, 2022-2023).
- 8. Áurea Andriolo (CONSCIUS, 2017-2021).
- 9. Caio Polizel (APEX, 2016-2019).
- 10. Claudio Garcia (EDITARES, 2010-2013).
- 11. Cristina Ellwanger (EDITARES, 2022-2024).
- 12. Dayane Rossa (CEAEC, 2008-2011; CONSECUTIVUS, 2017-2020).
- 13. **Denise Paro** (EDITARES, 2015-2017).
- 14. **Djalma Fonseca** (ECTOLAB, 2013-2016).
- 15. Eduardo Juliani (JURISCONS, 2017-2019).
- 16. Eduardo Martins (UNIESCON, 2019-2023).
- 17. Eliel Queiroz (JURISCONS, 2019-2024).
- 18. Fernando Barbaresco (CEAEC, 2014-2020).
- 19. Filipe Colpo (ASSINVÉXIS, 2004-2010).
- 20. Flavio Camargo (EDITARES, 2017-2019).
- 21. Flora Miranda (ASSINVÉXIS, 2018-2022).
- 22. Francisco Carvalho (OIC, 2019-2023).
- 23. Frederico Ganem (IIPC, 2010-2013).
- 24. Gabriel Araújo (IIPC, 2021-2023).
- 25. Giuliano Derrosso (OIC, 2019-2023).
- 26. Guilherme Kunz (EDITARES, 2017-2019).
- 27. Ibis Lourenço (ASSINVÉXIS, 2022-2024).



- 28. Janer Vilaça (CEAEC, 2020-2023).
- 29. Jarbas D'Urso (JURISCONS, 2019-2024).
- 30. Júlio Royer (REAPRENDENTIA, 2018-2022).
- 31. Keiko Asaoka (ENCYCLOSSAPIENS, 2018-2021).
- 32. Laênio Loche (CEAEC, 2002-2005; APEX, 2007-2010).
- 33. Laiza Pâmela (ASSINVÉXIS, 2010-2014).
- 34. Lane Galdino (EDITARES, 2020-2021).
- 35. Leonardo Neves (ASSINVÉXIS, 2018-2022).
- 36. Luciana Lavôr (CONSECUTIVUS, 2020-2023).
- 37. Luimara Schmit (CONSCIUS, 2008-2011).
- 38. **Mabel Teles** (INTERPARES, 2016-2021).
- 39. Marcello Paskulin (ASSINVÉXIS, 2014-2018).
- 40. Marcelo Silva (IIPC, 2006-2009).
- 41. Marcia Ramm (JURISCONS, 2019-2023).
- 42. Marco Antonio Almeida (OIC, 2015-2019).
- 43. Marilene Ragagnin (ENCYCLOSSAPIENS, 2018-2021).
- 44. Marina Thomaz (UNICIN, 2015-2018).
- 45. Mário Oliveira (ASSIPI, 2011-2019).
- 46. Maximiliano Haymann (EDITARES, 2007-2010).
- 47. Milena Giani (EVOLUCIN, 2020-2021).
- 48. Milena Mascarenhas (APEX, 2013-2016).
- 49. Nerli Vieira (COMUNICONS, 2020-2024).
- 50. Nilse Oliveira (CONSCIUS, 2021-2023).
- 51. Paulo André Norberto (COMUNICONS, 2011-2016, 2018-2020).
- 52. Pedro Fernandes (CONSECUTIVUS, 2014-2017).
- 53. Ricardo Dias (CEAEC, 2017-2020).
- 54. Rinaldo Nishimura (ECTOLAB, 2016-2022).
- 55. Roberta Bouchardet (CEAEC, 2014-2017).
- 56. Roberto Leimig (INTERPARES, 2016-2019; CEAEC, 2020-2023).
- 57. **Rômulo Silva** (INTERPARES, 2021-2022).
- 58. Rosa Nader (ENCYCLOSSAPIENS, 2013-2018).
- 59. Rosane Amadori (EDITARES, 2020-2021).
- 60. Rosemary Salles (UNIESCON, 2008-2009).
- 61. Ruy Bueno (REAPRENDENTIA, 2015-2018).
- 62. Sandra Tornieri (EDITARES, 2013-2015; UNIESCON, 2017-2019).
- 63. William Klein (REAPRENDENTIA, 2007-2015).



#### Links para acessar o formulários:

Formulário para indicações (ICs preenchem)

Formulário para auto-habilitação (voluntários preenchem)

**Engajamento.** Por fim, reforçamos a importância do engajamento de gestores e voluntários em todo o processo para qualificar a participação coletiva e garantir o sucesso desta sucessão.

**Contato.** Em caso de dúvidas, entre em contato com a Comissão de Sucessão da UNICIN (Conselho de ICs): Flávio Buononato, Igor Moreno e Márcio Schünemann), ou encaminhe e-mail para comissaosucessao@unicin.org.

#### **Polyana Colucci**

Secretária Geral da UNICIN

Flávio Buononato Márcio Schünemann

Coordenação do Conselho de ICs